



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021

PROCESSO Nº 028/2021

ASSUNTO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, dos serviços especializados, singular e contínuo, junto a secretária de Educação Municipal, e demais órgãos de fiscalização e de gestão em Brasília - DF, em razão da Prestação de serviços de assessoramento a Prefeitura Municipal e a secretaria de educação do município de Cacimbas - PB.

EXECUTANTE: SEVERINO MEDEIROS ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 24.722.767/0001-92, neste ato representada por seu titular, o Sr. SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, 14 -, CEP 58.580-000 Centro, Serra Branca - PB, portador do CPF nº. 050.289.844-50 e da OAB/PB nº. 19.317

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento 2021, Como fonte de recurso:

O pagamento das mensalidades correrá por conta da Lei Orçamentária Anual – exercício financeiro de 2021, unidade orçamentária 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificação funcional, 04 122 1003 2005 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE 1.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente) Elemento de despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o **valor global;** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Período da Contratação: Até 31 de dezembro de 2021.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art. 25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Cacimbas -PB, 01 de julho de 2021.


Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional